

MENSAGEM /2023

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Com a execução da regularização fundiária urbana em todo município de Martins Soares, aprovada através da Lei Municipal nº 766/2017, Programa “CIDADE LEGAL”, necessário se faz organizar o território urbano em atendimento às demandas apresentadas pelos empreendedores que, a exemplo desse Executivo Municipal, buscam executar empreendimento observando os princípios legais.

Após a execução do referido programa no território municipal, o Poder Executivo passou a discutir com os empreendedores locais a necessidade da legalização dos Parcelamentos de Solo, especialmente na modalidade de Loteamento; inclusive, aprovando junto a este Legislativo Municipal no ano de 2018, a normatização do Parcelamento do Solo Urbano, através da Lei Complementar nº 078 de 25 de setembro de 2018, criando diretrizes básicas para a execução dos novos empreendimentos.

Para tanto, diversos empreendedores têm recorrido a esta Administração Municipal externando seus interesses em realizar empreendimentos no município, porém, uma vez o nosso município ser de pequena extensão de área, a maioria das propostas apresentadas, as áreas estão localizadas na zona rural próximas às áreas já demarcadas como urbanas, inclusive, todas ao entorno da BR-262, rodovia essa importante para o crescimento do município de Martins Soares.

Nossa proposta expandirá o perímetro urbano, especificamente, para atendimento aos empreendimentos às margens da BR-262, sentido Lúna, no Estado do Espírito Santo e, sentido Reduto, no nosso Estado; inclusive, empreendimentos já iniciados.

Esperamos a aprovação da referida expansão, conforme apresentado.

Martins Soares (MG), 12 de julho de 2023.

FERNANDO ALMEIDA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 013/2023

“EXPANDE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES – MG, ESPECÍFICAMENTE A ÁREA DE 820.416,48m² NA BR-262 NO SENTIDO PARA O MUNICÍPIO DE REDUTO - MG E A ÁREA DE 1.011.002,67m² NA BR-262 NO SENTIDO PARA O MUNICÍPIO DE IÚNA - ES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expandido o Perímetro Urbano do Município de Martins Soares – MG, especificamente a Área I de 820.416,48m² (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezesseis metros e quarenta e oito décimos quadrados) no sentido BR-262 para Reduto e a Área II de 1.011.002,67 (hum milhão, onze mil e dois metros e sessenta e sete décimos quadrados), conforme Memorial Descritivo abaixo:

ÁREA I:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 7, definido pelas Coordenadas E:197957,3942m e N:7757830,7069m com Azimute 142° 53' 7,29" e Distância de 43,77m até o Vértice 8, definido pelas Coordenadas E:197983,8047m e N:7757795,8045m com Azimute 142° 29' 22,30" e Distância de 47,80m até o Vértice 9, definido pelas Coordenadas E:198012,9083m e N:7757757,8903m com Azimute 144° 3' 2,75" e Distância de 41,74m até o Vértice 10, definido pelas Coordenadas E:198037,4142m e N:7757724,0979m com Azimute 143° 50' 51,41" e Distância de 50,46m até o Vértice 11, definido pelas Coordenadas E:198067,1846m e N:7757683,3508m com Azimute 137° 19' 27,01" e Distância de 58,88m até o Vértice 12, definido pelas Coordenadas E:198107,0996m e N:7757640,0587m com Azimute 125° 58' 20,09" e Distância de 66,89m até o Vértice 13, definido pelas Coordenadas E:198161,2318m e N:7757600,7694m com Azimute 116° 11' 36,93" e Distância de 50,66m até o Vértice 14, definido pelas Coordenadas E:198206,6892m e N:7757578,4079m com Azimute 111° 8' 50,11" e Distância de 57,77m até o Vértice 15, definido pelas Coordenadas E:198260,5655m e N:7757557,5677m com Azimute 110° 41' 3,30" e Distância de 42,87m até o Vértice 16, definido pelas Coordenadas E:198300,6678m e N:7757542,4269m com Azimute 112° 38' 18,12" e Distância de 56,37m até o Vértice 17, definido pelas Coordenadas

E:198352,6904m e N:7757520,7311m com Azimute $111^{\circ} 29' 57,16''$ e Distância de 57,66m até o Vértice 18, definido pelas Coordenadas E:198406,3408m e N:7757499,5985m com Azimute $110^{\circ} 7' 1,01''$ e Distância de 52,21m até o Vértice 19, definido pelas Coordenadas E:198455,3684m e N:7757481,6405m com Azimute $111^{\circ} 6' 12,81''$ e Distância de 33,89m até o Vértice 20, definido pelas Coordenadas E:198486,9840m e N:7757469,4388m com Azimute $50^{\circ} 44' 26,80''$ e Distância de 32,69m até o Vértice 21, definido pelas Coordenadas E:198512,2980m e N:7757490,1280m com Azimute $51^{\circ} 40' 48,59''$ e Distância de 25,07m até o Vértice 22, definido pelas Coordenadas E:198531,9670m e N:7757505,6727m com Azimute $51^{\circ} 40' 50,93''$ e Distância de 8,05m até o Vértice 23, definido pelas Coordenadas E:198538,2821m e N:7757510,6635m com Azimute $48^{\circ} 12' 32,14''$ e Distância de 81,40m até o Vértice 24, definido pelas Coordenadas E:198598,9722m e N:7757564,9097m com Azimute $48^{\circ} 12' 31,68''$ e Distância de 8,43m até o Vértice 25, definido pelas Coordenadas E:198605,2591m e N:7757570,5291m com Azimute $97^{\circ} 57' 0,93''$ e Distância de 28,70m até o Vértice 26, definido pelas Coordenadas E:198633,6876m e N:7757566,5589m com Azimute $105^{\circ} 19' 23,61''$ e Distância de 37,28m até o Vértice 27, definido pelas Coordenadas E:198669,6450m e N:7757556,7064m com Azimute $110^{\circ} 16' 11,65''$ e Distância de 27,94m até o Vértice 28, definido pelas Coordenadas E:198695,8571m e N:7757547,0259m com Azimute $120^{\circ} 48' 0,85''$ e Distância de 12,91m até o Vértice 29, definido pelas Coordenadas E:198706,9494m e N:7757540,4135m com Azimute $111^{\circ} 27' 45,30''$ e Distância de 31,26m até o Vértice 30, definido pelas Coordenadas E:198736,0419m e N:7757528,9756m com Azimute $111^{\circ} 27' 45,11''$ e Distância de 38,12m até o Vértice 31, definido pelas Coordenadas E:198771,5200m e N:7757515,0272m com Azimute $144^{\circ} 11' 41,19''$ e Distância de 5,59m até o Vértice 32, definido pelas Coordenadas E:198774,7882m e N:7757510,4966m com Azimute $165^{\circ} 48' 5,49''$ e Distância de 52,57m até o Vértice 33, definido pelas Coordenadas E:198787,6822m e N:7757459,5343m com Azimute $163^{\circ} 36' 55,56''$ e Distância de 25,81m até o Vértice 34, definido pelas Coordenadas E:198794,9616m e N:7757434,7764m com Azimute $163^{\circ} 36' 55,54''$ e Distância de 15,94m até o Vértice 35, definido pelas Coordenadas E:198799,4586m e N:7757419,4817m com Azimute $170^{\circ} 19' 27,54''$ e Distância de 26,47m até o Vértice 36, definido pelas Coordenadas E:198803,9076m e N:7757393,3873m com Azimute $172^{\circ} 29' 30,79''$ e Distância de 30,81m até o Vértice 37, definido pelas Coordenadas E:198807,9333m e N:7757362,8425m com Azimute $175^{\circ} 18' 43,96''$ e

Distância de 32,05m até o Vértice 38, definido pelas Coordenadas E:198810,5530m e N:7757330,8951m com Azimute $193^{\circ} 10' 0,97''$ e Distância de 10,91m até o Vértice 39, definido pelas Coordenadas E:198808,0688m e N:7757320,2761m com Azimute $203^{\circ} 8' 16,95''$ e Distância de 16,30m até o Vértice 40, definido pelas Coordenadas E:198801,6630m e N:7757305,2855m com Azimute $195^{\circ} 19' 38,75''$ e Distância de 18,42m até o Vértice 41, definido pelas Coordenadas E:198796,7933m e N:7757287,5183m com Azimute $180^{\circ} 21' 20,71''$ e Distância de 24,54m até o Vértice 42, definido pelas Coordenadas E:198796,6409m e N:7757262,9738m com Azimute $185^{\circ} 37' 26,88''$ e Distância de 22,13m até o Vértice 43, definido pelas Coordenadas E:198794,4722m e N:7757240,9512m com Azimute $166^{\circ} 54' 1,47''$ e Distância de 14,16m até o Vértice 44, definido pelas Coordenadas E:198797,6812m e N:7757227,1609m com Azimute $162^{\circ} 9' 13,41''$ e Distância de 23,89m até o Vértice 45, definido pelas Coordenadas E:198805,0019m e N:7757204,4227m com Azimute $204^{\circ} 52' 27,83''$ e Distância de 15,66m até o Vértice 46, definido pelas Coordenadas E:198798,4136m e N:7757190,2128m com Azimute $205^{\circ} 34' 9,28''$ e Distância de 20,08m até o Vértice 47, definido pelas Coordenadas E:198789,7485m e N:7757172,1024m com Azimute $80^{\circ} 14' 25,42''$ e Distância de 10,05m até o Vértice 48, definido pelas Coordenadas E:198799,6535m e N:7757173,8061m com Azimute $103^{\circ} 48' 12,91''$ e Distância de 38,85m até o Vértice 49, definido pelas Coordenadas E:198837,3848m e N:7757164,5359m com Azimute $87^{\circ} 40' 41,41''$ e Distância de 34,57m até o Vértice 50, definido pelas Coordenadas E:198871,9260m e N:7757165,9364m com Azimute $71^{\circ} 8' 52,99''$ e Distância de 59,69m até o Vértice 51, definido pelas Coordenadas E:198928,4159m e N:7757185,2243m com Azimute $48^{\circ} 8' 11,05''$ e Distância de 128,06m até o Vértice 52, definido pelas Coordenadas E:199023,7868m e N:7757270,6864m com Azimute $48^{\circ} 8' 10,69''$ e Distância de 42,68m até o Vértice 53, definido pelas Coordenadas E:199055,5710m e N:7757299,1684m com Azimute $49^{\circ} 16' 0,58''$ e Distância de 50,99m até o Vértice 54, definido pelas Coordenadas E:199094,2109m e N:7757332,4429m com Azimute $26^{\circ} 49' 30,09''$ e Distância de 30,77m até o Vértice 55, definido pelas Coordenadas E:199108,0968m e N:7757359,9025m com Azimute $25^{\circ} 2' 56,04''$ e Distância de 62,06m até o Vértice 56, definido pelas Coordenadas E:199134,3740m e N:7757416,1288m com Azimute $25^{\circ} 41' 13,56''$ e Distância de 68,54m até o Vértice 57, definido pelas Coordenadas E:199164,0852m e N:7757477,8997m com Azimute $16^{\circ} 0' 54,86''$ e Distância de 33,51m até o Vértice 58, definido pelas Coordenadas

E:199173,3310m e N:7757510,1113m com Azimute $7^{\circ} 9' 50,31''$ e Distância de 23,70m até o Vértice 59, definido pelas Coordenadas E:199176,2861m e N:7757533,6222m com Azimute $359^{\circ} 39' 50,48''$ e Distância de 108,14m até o Vértice 60, definido pelas Coordenadas E:199175,6520m e N:7757641,7564m com Azimute $359^{\circ} 7' 45,99''$ e Distância de 68,10m até o Vértice 61, definido pelas Coordenadas E:199174,6173m e N:7757709,8499m com Azimute $0^{\circ} 15' 36,28''$ e Distância de 78,87m até o Vértice 62, definido pelas Coordenadas E:199174,9753m e N:7757788,7179m com Azimute $18^{\circ} 13' 2,08''$ e Distância de 41,35m até o Vértice 63, definido pelas Coordenadas E:199187,9036m e N:7757827,9997m com Azimute $25^{\circ} 51' 1,81''$ e Distância de 25,74m até o Vértice 64, definido pelas Coordenadas E:199199,1256m e N:7757851,1614m com Azimute $34^{\circ} 23' 15,81''$ e Distância de 29,41m até o Vértice 65, definido pelas Coordenadas E:199215,7342m e N:7757875,4288m com Azimute $45^{\circ} 43' 4,90''$ e Distância de 24,03m até o Vértice 66, definido pelas Coordenadas E:199232,9348m e N:7757892,2036m com Azimute $344^{\circ} 54' 51,10''$ e Distância de 4,57m até o Vértice 67, definido pelas Coordenadas E:199231,7452m e N:7757896,6168m com Azimute $333^{\circ} 15' 47,42''$ e Distância de 43,08m até o Vértice 68, definido pelas Coordenadas E:199212,3639m e N:7757935,0906m com Azimute $316^{\circ} 1' 33,07''$ e Distância de 162,95m até o Vértice 69, definido pelas Coordenadas E:199099,2223m e N:7758052,3580m com Azimute $45^{\circ} 4' 11,22''$ e Distância de 5,05m até o Vértice 70, definido pelas Coordenadas E:199102,7982m e N:7758055,9252m com Azimute $47^{\circ} 1' 27,97''$ e Distância de 27,55m até o Vértice 71, definido pelas Coordenadas E:199122,9558m e N:7758074,7064m com Azimute $46^{\circ} 45' 11,00''$ e Distância de 20,06m até o Vértice 72, definido pelas Coordenadas E:199137,5649m e N:7758088,4478m com Azimute $44^{\circ} 33' 11,70''$ e Distância de 37,65m até o Vértice 73, definido pelas Coordenadas E:199163,9815m e N:7758115,2796m com Azimute $47^{\circ} 19' 51,85''$ e Distância de 35,18m até o Vértice 74, definido pelas Coordenadas E:199189,8475m e N:7758139,1221m com Azimute $43^{\circ} 20' 52,46''$ e Distância de 22,51m até o Vértice 75, definido pelas Coordenadas E:199205,2958m e N:7758155,4880m com Azimute $52^{\circ} 35' 32,67''$ e Distância de 13,18m até o Vértice 76, definido pelas Coordenadas E:199215,7663m e N:7758163,4955m com Azimute $57^{\circ} 4' 21,96''$ e Distância de 17,41m até o Vértice 77, definido pelas Coordenadas E:199230,3791m e N:7758172,9588m com Azimute $78^{\circ} 35' 9,92''$ e Distância de 20,18m até o Vértice 78, definido pelas Coordenadas E:199250,1559m e N:7758176,9515m com Azimute $70^{\circ} 11' 30,73''$ e

Distância de 17,71m até o Vértice 79, definido pelas Coordenadas E:199266,8194m e N:7758182,9534m com Azimute $76^{\circ} 48' 10,87''$ e Distância de 14,41m até o Vértice 80, definido pelas Coordenadas E:199280,8463m e N:7758186,2426m com Azimute $109^{\circ} 58' 41,22''$ e Distância de 16,09m até o Vértice 81, definido pelas Coordenadas E:199295,9655m e N:7758180,7462m com Azimute $126^{\circ} 37' 18,49''$ e Distância de 15,58m até o Vértice 82, definido pelas Coordenadas E:199308,4694m e N:7758171,4526m com Azimute $139^{\circ} 40' 17,34''$ e Distância de 21,24m até o Vértice 83, definido pelas Coordenadas E:199322,2155m e N:7758155,2601m com Azimute $63^{\circ} 48' 48,83''$ e Distância de 94,27m até o Vértice 84, definido pelas Coordenadas E:199406,8076m e N:7758196,8597m com Azimute $328^{\circ} 5' 41,08''$ e Distância de 39,39m até o Vértice 85, definido pelas Coordenadas E:199385,9894m e N:7758230,2987m com Azimute $7^{\circ} 35' 30,10''$ e Distância de 65,87m até o Vértice 86, definido pelas Coordenadas E:199394,6915m e N:7758295,5901m com Azimute $7^{\circ} 35' 30,30''$ e Distância de 33,76m até o Vértice 87, definido pelas Coordenadas E:199399,1515m e N:7758329,0530m com Azimute $5^{\circ} 28' 47,87''$ e Distância de 18,61m até o Vértice 88, definido pelas Coordenadas E:199400,9291m e N:7758347,5820m com Azimute $6^{\circ} 6' 25,55''$ e Distância de 13,72m até o Vértice 89, definido pelas Coordenadas E:199402,3892m e N:7758361,2285m com Azimute $7^{\circ} 41' 54,64''$ e Distância de 24,45m até o Vértice 90, definido pelas Coordenadas E:199405,6643m e N:7758385,4564m com Azimute $357^{\circ} 46' 27,54''$ e Distância de 20,37m até o Vértice 91, definido pelas Coordenadas E:199404,8734m e N:7758405,8063m com Azimute $33^{\circ} 13' 47,92''$ e Distância de 16,98m até o Vértice 92, definido pelas Coordenadas E:199414,1782m e N:7758420,0093m com Azimute $17^{\circ} 19' 6,67''$ e Distância de 44,22m até o Vértice 93, definido pelas Coordenadas E:199427,3409m e N:7758462,2218m com Azimute $309^{\circ} 19' 2,72''$ e Distância de 211,24m até o Vértice 94, definido pelas Coordenadas E:199263,9158m e N:7758596,0667m com Azimute $309^{\circ} 19' 2,77''$ e Distância de 370,77m até o Vértice 95, definido pelas Coordenadas E:198977,0690m e N:7758830,9939m com Azimute $231^{\circ} 7' 8,96''$ e Distância de 190,97m até o Vértice 96, definido pelas Coordenadas E:198828,4082m e N:7758711,1218m com Azimute $195^{\circ} 52' 17,75''$ e Distância de 214,28m até o Vértice 97, definido pelas Coordenadas E:198769,8063m e N:7758505,0105m com Azimute $111^{\circ} 25' 17,23''$ e Distância de 220,96m até o Vértice 98, definido pelas Coordenadas E:198975,5022m e N:7758424,3103m com Azimute $111^{\circ} 25' 17,23''$ e Distância de 266,32m até o Vértice 99, definido pelas Coordenadas

E:199223,4276m e N:7758327,0423m com Azimute $152^{\circ} 23' 59,70''$ e Distância de 9,03m até o Vértice 100, definido pelas Coordenadas E:199227,6096m e N:7758319,0429m com Azimute $214^{\circ} 54' 46,54''$ e Distância de 205,76m até o Vértice 101, definido pelas Coordenadas E:199109,8458m e N:7758150,3136m com Azimute $227^{\circ} 36' 3,74''$ e Distância de 139,82m até o Vértice 102, definido pelas Coordenadas E:199006,5950m e N:7758056,0361m com Azimute $215^{\circ} 40' 58,82''$ e Distância de 102,51m até o Vértice 103, definido pelas Coordenadas E:198946,8009m e N:7757972,7717m com Azimute $282^{\circ} 8' 31,04''$ e Distância de 22,41m até o Vértice 104, definido pelas Coordenadas E:198924,8936m e N:7757977,4850m com Azimute $239^{\circ} 18' 25,20''$ e Distância de 59,27m até o Vértice 105, definido pelas Coordenadas E:198873,9252m e N:7757947,2306m com Azimute $286^{\circ} 29' 18,15''$ e Distância de 68,42m até o Vértice 106, definido pelas Coordenadas E:198808,3182m e N:7757966,6498m com Azimute $237^{\circ} 58' 49,56''$ e Distância de 83,58m até o Vértice 107, definido pelas Coordenadas E:198737,4566m e N:7757922,3369m com Azimute $290^{\circ} 15' 13,79''$ e Distância de 83,52m até o Vértice 108, definido pelas Coordenadas E:198659,1017m e N:7757951,2495m com Azimute $270^{\circ} 45' 13,22''$ e Distância de 96,54m até o Vértice 109, definido pelas Coordenadas E:198562,5743m e N:7757952,5193m com Azimute $280^{\circ} 1' 18,29''$ e Distância de 121,88m até o Vértice 110, definido pelas Coordenadas E:198442,5500m e N:7757973,7298m com Azimute $266^{\circ} 1' 31,65''$ e Distância de 70,71m até o Vértice 111, definido pelas Coordenadas E:198372,0063m e N:7757968,8284m com Azimute $202^{\circ} 41' 15,56''$ e Distância de 75,70m até o Vértice 112, definido pelas Coordenadas E:198342,8099m e N:7757898,9899m com Azimute $234^{\circ} 29' 15,53''$ e Distância de 35,90m até o Vértice 113, definido pelas Coordenadas E:198313,5884m e N:7757878,1369m com Azimute $284^{\circ} 53' 57,60''$ e Distância de 100,46m até o Vértice 114, definido pelas Coordenadas E:198216,5027m e N:7757903,9682m com Azimute $338^{\circ} 53' 58,86''$ e Distância de 7,61m até o Vértice 115, definido pelas Coordenadas E:198213,7628m e N:7757911,0687m com Azimute $314^{\circ} 53' 57,32''$ e Distância de 20,79m até o Vértice 116, definido pelas Coordenadas E:198199,0354m e N:7757925,7444m com Azimute $290^{\circ} 53' 57,80''$ e Distância de 20,79m até o Vértice 117, definido pelas Coordenadas E:198179,6121m e N:7757933,1612m com Azimute $266^{\circ} 53' 57,62''$ e Distância de 20,79m até o Vértice 118, definido pelas Coordenadas E:198158,8514m e N:7757932,0366m com Azimute $242^{\circ} 53' 58,04''$ e Distância de 20,79m até o Vértice 119, definido pelas Coordenadas E:198140,3429m e N:7757922,5651m com Azimute $218^{\circ} 53' 57,85''$ e

Distância de 20,79m até o Vértice 120, definido pelas Coordenadas E:198127,2870m e N:7757906,3844m com Azimute $194^{\circ} 53' 53,92''$ e Distância de 1,45m até o Vértice 121, definido pelas Coordenadas E:198126,9144m e N:7757904,9839m com Azimute $322^{\circ} 52' 22,33''$ e Distância de 39,15m até o Vértice 122, definido pelas Coordenadas E:198103,2820m e N:7757936,2008m com Azimute $325^{\circ} 14' 28,29''$ e Distância de 61,49m até o Vértice 123, definido pelas Coordenadas E:198068,2238m e N:7757986,7204m com Azimute $235^{\circ} 14' 27,98''$ e Distância de 50,00m até o Vértice 124, definido pelas Coordenadas E:198027,1459m e N:7757958,2142m com Azimute $235^{\circ} 14' 28,47''$ e Distância de 80,00m até o Vértice 125, definido pelas Coordenadas E:197961,4211m e N:7757912,6044m com Azimute $235^{\circ} 14' 28,55''$ e Distância de 50,00m até o Vértice 126, definido pelas Coordenadas E:197920,3431m e N:7757884,0983m com Azimute $145^{\circ} 14' 28,27''$ e Distância de 64,99m até o Vértice 7, encerrando este perímetro com uma área total de 820.416,48 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24 S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA II:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 124, definido pelas Coordenadas E:202030,6091m e N:7758262,0757m com Azimute $245^{\circ} 41' 1,62''$ e Distância de 32,50m até o Vértice 125, definido pelas Coordenadas E:202000,9956m e N:7758248,6946m com Azimute $249^{\circ} 0' 59,93''$ e Distância de 69,60m até o Vértice 126, definido pelas Coordenadas E:201936,0128m e N:7758223,7717m com Azimute $253^{\circ} 54' 56,07''$ e Distância de 70,45m até o Vértice 127, definido pelas Coordenadas E:201868,3217m e N:7758204,2536m com Azimute $216^{\circ} 10' 49,37''$ e Distância de 86,12m até o Vértice 128, definido pelas Coordenadas E:201817,4822m e N:7758134,7403m com Azimute $193^{\circ} 22' 55,61''$ e Distância de 76,58m até o Vértice 129, definido pelas Coordenadas E:201799,7588m e N:7758060,2421m com Azimute $181^{\circ} 21' 52,27''$ e Distância de 58,29m até o Vértice 130, definido pelas Coordenadas E:201798,3707m e N:7758001,9672m com Azimute $204^{\circ} 0' 57,49''$ e Distância de 28,34m até o Vértice 131, definido pelas Coordenadas E:201786,8382m e N:7757976,0842m com Azimute $222^{\circ} 13' 11,04''$ e Distância de 161,45m até o Vértice 132, definido pelas Coordenadas E:201678,3464m e N:7757856,5172m com Azimute $257^{\circ} 2' 29,13''$ e Distância de 45,35m até o Vértice 133, definido pelas Coordenadas E:201634,1530m e N:7757846,3480m com Azimute $262^{\circ} 47' 7,06''$ e Distância de 49,32m até o Vértice 134, definido pelas Coordenadas E:201585,2266m e N:7757840,1544m

com Azimute $275^{\circ} 52' 2,81''$ e Distância de 16,58m até o Vértice 135, definido pelas Coordenadas E:201568,7357m e N:7757841,8491m com Azimute $306^{\circ} 9' 14,56''$ e Distância de 78,55m até o Vértice 136, definido pelas Coordenadas E:201505,3103m e N:7757888,1914m com Azimute $253^{\circ} 46' 52,67''$ e Distância de 45,38m até o Vértice 137, definido pelas Coordenadas E:201461,7337m e N:7757875,5158m com Azimute $257^{\circ} 34' 48,52''$ e Distância de 52,76m até o Vértice 138, definido pelas Coordenadas E:201410,2120m e N:7757864,1693m com Azimute $248^{\circ} 2' 30,30''$ e Distância de 67,57m até o Vértice 139, definido pelas Coordenadas E:201347,5418m e N:7757838,9020m com Azimute $253^{\circ} 14' 10,62''$ e Distância de 40,58m até o Vértice 140, definido pelas Coordenadas E:201308,6887m e N:7757827,1984m com Azimute $267^{\circ} 35' 34,43''$ e Distância de 72,26m até o Vértice 141, definido pelas Coordenadas E:201236,4945m e N:7757824,1636m com Azimute $224^{\circ} 26' 30,85''$ e Distância de 110,63m até o Vértice 1, definido pelas Coordenadas E:201159,0349m e N:7757745,1801m com Azimute $245^{\circ} 5' 52,18''$ e Distância de 43,44m até o Vértice 2, definido pelas Coordenadas E:201119,6353m e N:7757726,8896m com Azimute $236^{\circ} 2' 37,28''$ e Distância de 118,75m até o Vértice 3, definido pelas Coordenadas E:201021,1406m e N:7757660,5633m com Azimute $216^{\circ} 38' 1,10''$ e Distância de 65,88m até o Vértice 4, definido pelas Coordenadas E:200981,8297m e N:7757607,6960m com Azimute $205^{\circ} 4' 39,31''$ e Distância de 96,10m até o Vértice 5, definido pelas Coordenadas E:200941,0972m e N:7757520,6528m com Azimute $226^{\circ} 15' 59,90''$ e Distância de 79,57m até o Vértice 6, definido pelas Coordenadas E:200883,6022m e N:7757465,6453m com Azimute $230^{\circ} 11' 19,74''$ e Distância de 125,59m até o Vértice 7, definido pelas Coordenadas E:200787,1299m e N:7757385,2357m com Azimute $126^{\circ} 24' 27,01''$ e Distância de 187,04m até o Vértice 8, definido pelas Coordenadas E:200937,6596m e N:7757274,2252m com Azimute $234^{\circ} 37' 58,26''$ e Distância de 147,87m até o Vértice 9, definido pelas Coordenadas E:200817,0812m e N:7757188,6386m com Azimute $152^{\circ} 6' 2,22''$ e Distância de 17,07m até o Vértice 10, definido pelas Coordenadas E:200825,0701m e N:7757173,5498m com Azimute $97^{\circ} 29' 40,12''$ e Distância de 8,02m até o Vértice 11, definido pelas Coordenadas E:200833,0265m e N:7757172,5031m com Azimute $190^{\circ} 10' 36,43''$ e Distância de 12,24m até o Vértice 12, definido pelas Coordenadas E:200830,8643m e N:7757160,4581m com Azimute $196^{\circ} 31' 55,46''$ e Distância de 14,43m até o Vértice 13, definido pelas Coordenadas E:200826,7588m e N:7757146,6266m com Azimute $183^{\circ} 58' 46,16''$ e Distância de 20,04m até o Vértice 14, definido pelas Coordenadas E:200825,3683m e N:7757126,6387m com Azimute $177^{\circ} 57' 50,11''$ e Distância de 12,89m até o Vértice 15, definido pelas Coordenadas E:200825,8263m e N:7757113,7559m com Azimute $174^{\circ} 26' 39,02''$ e Distância de 18,13m até o Vértice 16, definido pelas Coordenadas E:200827,5817m e N:7757095,7097m com Azimute $167^{\circ} 21' 6,82''$ e Distância de 17,00m até o

Vértice 17, definido pelas Coordenadas E:200831,3036m e N:7757079,1243m com Azimute $170^{\circ} 56' 11,83''$ e Distância de 12,88m até o Vértice 18, definido pelas Coordenadas E:200833,3329m e N:7757066,4029m com Azimute $167^{\circ} 50' 42,77''$ e Distância de 14,89m até o Vértice 19, definido pelas Coordenadas E:200836,4672m e N:7757051,8506m com Azimute $170^{\circ} 23' 4,58''$ e Distância de 16,28m até o Vértice 20, definido pelas Coordenadas E:200839,1869m e N:7757035,7970m com Azimute $164^{\circ} 41' 54,13''$ e Distância de 14,15m até o Vértice 21, definido pelas Coordenadas E:200842,9220m e N:7757022,1453m com Azimute $177^{\circ} 19' 13,64''$ e Distância de 12,79m até o Vértice 22, definido pelas Coordenadas E:200843,5200m e N:7757009,3678m com Azimute $170^{\circ} 4' 47,44''$ e Distância de 5,51m até o Vértice 23, definido pelas Coordenadas E:200844,4699m e N:7757003,9364m com Azimute $104^{\circ} 40' 26,35''$ e Distância de 71,58m até o Vértice 24, definido pelas Coordenadas E:200913,7119m e N:7756985,8047m com Azimute $104^{\circ} 40' 28,58''$ e Distância de 6,87m até o Vértice 25, definido pelas Coordenadas E:200920,3560m e N:7756984,0648m com Azimute $101^{\circ} 43' 37,90''$ e Distância de 59,51m até o Vértice 26, definido pelas Coordenadas E:200978,6203m e N:7756971,9700m com Azimute $99^{\circ} 41' 6,43''$ e Distância de 66,20m até o Vértice 27, definido pelas Coordenadas E:201043,8794m e N:7756960,8325m com Azimute $89^{\circ} 50' 33,67''$ e Distância de 27,57m até o Vértice 28, definido pelas Coordenadas E:201071,4505m e N:7756960,9082m com Azimute $61^{\circ} 0' 36,07''$ e Distância de 289,60m até o Vértice 75, definido pelas Coordenadas E:201324,7610m e N:7757101,2626m com Azimute $70^{\circ} 15' 9,43''$ e Distância de 341,46m até o Vértice 77, definido pelas Coordenadas E:201646,1390m e N:7757216,6325m com Azimute $89^{\circ} 1' 12,44''$ e Distância de 91,10m até o Vértice 78, definido pelas Coordenadas E:201737,2301m e N:7757218,1905m com Azimute $89^{\circ} 1' 12,52''$ e Distância de 104,78m até o Vértice 79, definido pelas Coordenadas E:201841,9931m e N:7757219,9823m com Azimute $105^{\circ} 42' 46,50''$ e Distância de 388,73m até o Vértice 80, definido pelas Coordenadas E:202216,1931m e N:7757114,7084m com Azimute $351^{\circ} 58' 36,73''$ e Distância de 40,73m até o Vértice 81, definido pelas Coordenadas E:202210,5084m e N:7757155,0390m com Azimute $359^{\circ} 32' 4,72''$ e Distância de 16,88m até o Vértice 82, definido pelas Coordenadas E:202210,3713m e N:7757171,9187m com Azimute $344^{\circ} 46' 4,45''$ e Distância de 20,63m até o Vértice 83, definido pelas Coordenadas E:202204,9515m e N:7757191,8228m com Azimute $328^{\circ} 23' 8,35''$ e Distância de 21,28m até o Vértice 84, definido pelas Coordenadas E:202193,7975m e N:7757209,9432m com Azimute $336^{\circ} 56' 54,85''$ e Distância de 6,00m até o Vértice 85, definido pelas Coordenadas E:202191,4494m e N:7757215,4612m com Azimute $11^{\circ} 10' 41,39''$ e Distância de 32,76m até o Vértice 86, definido pelas Coordenadas E:202197,8008m e N:7757247,6024m com Azimute $359^{\circ} 7' 23,04''$ e Distância de 12,60m até o Vértice 87, definido pelas Coordenadas E:202197,6080m e

N:7757260,1983m com Azimute $353^{\circ} 15' 3,38''$ e Distância de 18,47m até o Vértice 88, definido pelas Coordenadas E:202195,4378m e N:7757278,5368m com Azimute $14^{\circ} 16' 54,95''$ e Distância de 7,02m até o Vértice 89, definido pelas Coordenadas E:202197,1708m e N:7757285,3446m com Azimute $27^{\circ} 36' 2,51''$ e Distância de 28,53m até o Vértice 90, definido pelas Coordenadas E:202210,3894m e N:7757310,6287m com Azimute $25^{\circ} 44' 20,13''$ e Distância de 32,91m até o Vértice 91, definido pelas Coordenadas E:202224,6824m e N:7757340,2758m com Azimute $16^{\circ} 44' 52,84''$ e Distância de 15,00m até o Vértice 92, definido pelas Coordenadas E:202229,0052m e N:7757354,6407m com Azimute $343^{\circ} 12' 36,14''$ e Distância de 24,19m até o Vértice 93, definido pelas Coordenadas E:202222,0170m e N:7757377,8014m com Azimute $327^{\circ} 38' 41,94''$ e Distância de 24,23m até o Vértice 94, definido pelas Coordenadas E:202209,0516m e N:7757398,2671m com Azimute $321^{\circ} 18' 47,53''$ e Distância de 30,44m até o Vértice 95, definido pelas Coordenadas E:202190,0266m e N:7757422,0254m com Azimute $326^{\circ} 32' 2,07''$ e Distância de 17,77m até o Vértice 96, definido pelas Coordenadas E:202180,2298m e N:7757436,8458m com Azimute $320^{\circ} 12' 41,61''$ e Distância de 24,67m até o Vértice 97, definido pelas Coordenadas E:202164,4429m e N:7757455,8016m com Azimute $346^{\circ} 8' 34,17''$ e Distância de 19,75m até o Vértice 98, definido pelas Coordenadas E:202159,7127m e N:7757474,9769m com Azimute $348^{\circ} 24' 12,87''$ e Distância de 18,42m até o Vértice 99, definido pelas Coordenadas E:202156,0095m e N:7757493,0232m com Azimute $348^{\circ} 29' 59,25''$ e Distância de 39,49m até o Vértice 100, definido pelas Coordenadas E:202148,1364m e N:7757531,7200m com Azimute $350^{\circ} 12' 13,42''$ e Distância de 29,57m até o Vértice 101, definido pelas Coordenadas E:202143,1045m e N:7757560,8629m com Azimute $355^{\circ} 13' 22,32''$ e Distância de 31,67m até o Vértice 102, definido pelas Coordenadas E:202140,4671m e N:7757592,4219m com Azimute $356^{\circ} 8' 46,29''$ e Distância de 37,18m até o Vértice 103, definido pelas Coordenadas E:202137,9682m e N:7757629,5178m com Azimute $3^{\circ} 0' 8,36''$ e Distância de 27,54m até o Vértice 104, definido pelas Coordenadas E:202139,4104m e N:7757657,0153m com Azimute $3^{\circ} 0' 8,52''$ e Distância de 23,32m até o Vértice 105, definido pelas Coordenadas E:202140,6319m e N:7757680,3045m com Azimute $1^{\circ} 10' 27,88''$ e Distância de 29,85m até o Vértice 106, definido pelas Coordenadas E:202141,2437m e N:7757710,1481m com Azimute $2^{\circ} 45' 29,70''$ e Distância de 47,21m até o Vértice 107, definido pelas Coordenadas E:202143,5157m e N:7757757,3068m com Azimute $8^{\circ} 7' 33,13''$ e Distância de 46,32m até o Vértice 108, definido pelas Coordenadas E:202150,0634m e N:7757803,1649m com Azimute $273^{\circ} 31' 43,88''$ e Distância de 7,90m até o Vértice 109, definido pelas Coordenadas E:202142,1744m e N:7757803,6514m com Azimute $328^{\circ} 6' 42,14''$ e Distância de 6,97m até o Vértice 110, definido pelas Coordenadas E:202138,4917m e N:7757809,5706m com Azimute $343^{\circ} 22' 6,35''$ e Distância de

29,47m até o Vértice 111, definido pelas Coordenadas E:202130,0573m e N:7757837,8064m com Azimute 348° 36' 37,70" e Distância de 45,08m até o Vértice 112, definido pelas Coordenadas E:202121,1557m e N:7757881,9951m com Azimute 354° 17' 33,80" e Distância de 38,52m até o Vértice 113, definido pelas Coordenadas E:202117,3246m e N:7757920,3285m com Azimute 358° 52' 55,51" e Distância de 43,79m até o Vértice 114, definido pelas Coordenadas E:202116,4703m e N:7757964,1079m com Azimute 351° 4' 33,47" e Distância de 25,88m até o Vértice 115, definido pelas Coordenadas E:202112,4563m e N:7757989,6706m com Azimute 345° 56' 45,16" e Distância de 26,27m até o Vértice 116, definido pelas Coordenadas E:202106,0767m e N:7758015,1552m com Azimute 342° 52' 57,15" e Distância de 23,13m até o Vértice 117, definido pelas Coordenadas E:202099,2674m e N:7758037,2652m com Azimute 330° 6' 56,46" e Distância de 17,82m até o Vértice 118, definido pelas Coordenadas E:202090,3894m e N:7758052,7143m com Azimute 311° 20' 3,42" e Distância de 30,87m até o Vértice 119, definido pelas Coordenadas E:202067,2126m e N:7758073,1002m com Azimute 298° 55' 17,80" e Distância de 20,07m até o Vértice 120, definido pelas Coordenadas E:202049,6466m e N:7758082,8058m com Azimute 310° 0' 22,15" e Distância de 5,31m até o Vértice 121, definido pelas Coordenadas E:202045,5761m e N:7758086,2221m com Azimute 35° 0' 16,13" e Distância de 108,54m até o Vértice 122, definido pelas Coordenadas E:202107,8382m e N:7758175,1268m com Azimute 36° 59' 19,50" e Distância de 22,99m até o Vértice 123, definido pelas Coordenadas E:202121,6675m e N:7758193,4864m com Azimute 306° 59' 19,36" e Distância de 114,00m até o Vértice 124, encerrando este perímetro com uma área total de 1.011.002,67m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24 S, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. O Perímetro Urbano do Município de Martins Soares – MG, após a aprovação da presente lei, passa a totalizar a área de 5.935.941,13m² (cinco milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um metro e treze décímetros quadrados).

Art. 2º. Na área ora expandida, constante do referido Memorial Descritivo acima descrito, foi observado o disposto no art. 42-B da Lei nº 10.257 de 10 de junho de 2001 que estabeleceu diretrizes gerais da política urbana, sendo definidas as áreas destinadas à **Zona Residencial – ZR, Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA, Zona de Comércio e Serviços – ZCS e Zona de Expansão Urbana - ZEU.**

Art. 3º. São definições específicas das áreas definidas constantes no artigo anterior:

- 1- **ZR - Zona Residencial** é composta por áreas de uso predominantemente residencial com alguma concentração de pequeno comércio e de serviços de abrangência local.
- 2- **ZEIA – Zona Especial de Interesse Ambiental** é composta por áreas que são definidas em função das necessidades de proteção integral e dos diferentes graus de usos sustentáveis permitidos e compostas por ecossistemas de interesse para a preservação, conservação e para o desenvolvimento de atividades sustentáveis.
- 3- **ZCS - Zona de Comércio e Serviços** é composta de áreas de uso predominantemente destinado ao exercício de atividades institucionais, comerciais e de prestação de serviços e tem como diretriz a concentração das atividades de comércio, de serviço e institucional de médio e grande porte, preservando com isso as áreas de uso predominantemente residenciais.
- 4- **ZEU – Zona de Expansão Urbana** é composta por áreas ainda não parceladas reservadas à futura expansão urbana, próximas às áreas ocupadas.

Parágrafo único. As definições constantes dos artigos anteriores da presente lei são apresentadas no Projeto de Perímetro Urbano – Expansão do Limite Urbano do Município de Martins Soares datado de 07/2023.

Art. 4º. Compõe a presente Lei, o Projeto de Perímetro Urbano – Expansão do Limite Urbano do Município de Martins Soares datado de 07/2023, como Anexo I e II, bem como o Memorial Descritivo da área, ora expandida, como Anexos III e IV.

Art. 5º. Revogam- se as disposições em contrário.

Martins Soares (MG), 12 de julho de 2023

FERNANDO ALMEIDA DE ANDRADE

Prefeito Municipal